



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 520

Em 09 / 08 / 2019

Do Processo nº **2014-0.100.388-1**

Interessado: Atento Brasil S/A

Contribuinte: 005.068.0049-0 / 0296-5

Local: Rua Barão de Iguape, 110.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Thiago Prado Silvero
ACIP - EMDL
RF: 854.127-1

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 08/04/2014, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, de edificação destinada a Call Center, "Uso Especial", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/05, com frente para via classificada como coletora, na Subprefeitura Sé.

MANIFESTAÇÃO/017/CAIEPS/2019

A CAIEPS, em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso IV do §1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 482 a 488, e considerou a proposta passível de ser encaminhada a CTLU, propondo que sejam ainda observadas as seguintes condições:

1. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m² da área computável objeto de mudança de uso, resultando em 257 vagas, as quais poderão ser locadas nos termos do Art. 217 da Lei nº 13.885/04;
2. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável objeto de mudança de uso, resultando em 09 vagas;
3. Ainda que, aparentemente, tenha sido mantida a área projeção da edificação regularmente existente, deverá ser indicada a sua taxa de ocupação;
4. Atendimento na íntegra às disposições contidas no Despacho publicado no DOE, de 17/06/2014, para o processo nº 71604/2014, referente à aprovação pelo CONDEPHAAT;

tsh



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Thiago Prado Silveiro
AGPP - SMUL
RF: 854.427-1

Folha de Informação nº 521

Em 09 / 08 / 2019

Do Processo nº 2014-0.100.388-1

5. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
6. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.228/92, 13.430/02 e 13.885/04.

09 / 08 / 2019


PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Luciana Yanagimori Ueta, Renan Edison Ribeiro, Juliano Ribeiro Formigoni, Susete Aparecida Taborda, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rodolpho Furlan Domingues e Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco. **PRESENTES AINDA:** Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.


tsh